

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA
VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMBÉ-ESTADO DO PARANÁ

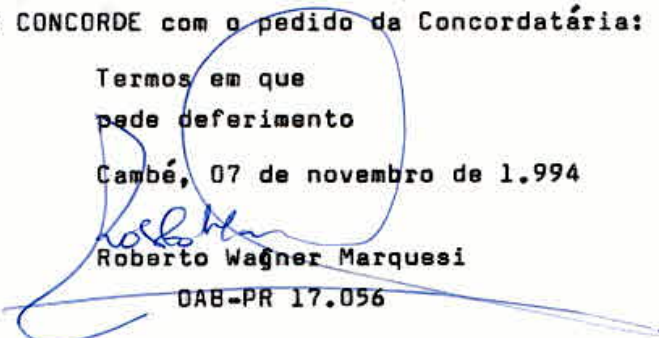


Autos sob nº 50/91

O Síndico que a presente subscreve, acudindo ao r. despacho proferido a fls., que se reporta ao petitório de fls. 335 usque 336, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar-se CONCORDE com o pedido da Concordatária:

Termos em que
pode deferimento

Cambé, 07 de novembro de 1.994


Roberto Wagner Marquesi

OAB-PR 17.056

